



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS

JOACABA, 123

SÃO VICENTE - Cep:88309670 - Fone: (47)33441579

ITAJAI - SC

E-mail: eebarympassos@sed.sc.gov.br

E. E. B. Ary Mascarenhas Passos

Código 76200102687

SÃO VICENTE - ITAJAI - SC

Vinc./SEE-Mant. p/ Gov. do Estado

PT/126/88 de 22/03/88

D.O. Nº 13.426 - 05/04/88

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que KAUE ANDREY DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 211787566, natural de ITAJAI/SANTA CATARINA, brasileiro, nascido em 5 de junho de 1996, filho de VALDIR DE ALMEIDA e SILVANA DOS SANTOS DE ALMEIDA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Município

UF

Ano Conclusão

EEB DEP NILTON KUCKER

ITAJAI

SC

2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.1	*P 19.0	*P 20.9	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	*P 14.4	*P 19.1	*P 20.3	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.6	7.3	*P 17.3	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	7.1	7.3	7.3	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.3	8.5	7.0	--	--	--	--	--	--
ESPAANHOL(LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA)	7.7	--	--	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	--	7.1	*P 15.8	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.1	7.0	*P 20.9	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.4	7.1	7.0	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	*P 17.0	7.4	*P 22.1	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	*P 14.1	7.0	*P 18.2	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.5	7.0	*P 14.3	--	--	--	--	--	--
ARTE	7.5	7.9	*P 18.1	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA

100.0 93.6 84.7

RESULTADO FINAL

Apr

Apr

Apr

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

MUNICÍPIO

UF

1ª Série

Ano

2011

SENAI

ITAJAI

SC

2ª Série

2012

EEB DEP NILTON KUCKER

ITAJAI

SC

3ª Série

2013

EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS

ITAJAI

SC

1ª Fase

2ª Fase

3ª Fase

4ª Fase

5ª Fase

6ª Fase

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

ITAJAI - SC

Registro Nº

Assistente de Educação

Livro

Director(a)

Folha

Suzi Cassetari

Matr. 281.506-0-04

Directora

EEB Ary Mascarenhas Passos

20.03.2014

Kaue Andrey dos Santos de Almeida

Suzi Cassetari